



Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

EXPOSIÇÃO DO PREFEITO SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA- PATRIMONIAL

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPINZAL DO NORTE

PERÍODO: 2023

GESTOR: Leandro Costa de Sousa

O diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capinzal do Norte em sua atuação contribuindo para que o Município se desenvolva economicamente, melhorando os indicadores sociais e melhorando a qualidade de vida dos munícipes observando os mandamentos Constitucionais fixados no caput do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. Este último mandamento – eficiência - vem recebendo uma atenção especial, no tocante à avaliação dos resultados de gestão, quase todos instituídos no Plano Plurianual.

A eficiência pode ser definida como: “critério de desempenho; é a otimização dos recursos disponíveis, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando o menor esforço e ao menor custo na execução das tarefas.”

Processo Orçamentário

A Constituição Federal no artigo 165 define os instrumentos de planejamento e orçamento de cada ente da federação, determinando, ainda, que os mesmos sejam estabelecidos por lei de iniciativa do Poder Executivo obedecendo às normas gerais contidas nesse artigo. São elas:



Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Plano Plurianual – PPA;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA;

A Lei Municipal 382/2021, (PPA) estabeleceu para quadriênio 2022/2025 as metas e diretrizes do plano plurianual. Essa lei atende as modificações na área do planejamento estabelecidas na Lei Complementar 101/2000.

A nossa gestão considera que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no Plano Plurianual.

Em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, podemos dizer que as diretrizes foram criadas através de Lei Municipal 380/2022, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2023. A promoção de um amplo estudo na área tributária visando à adequação e ao ajustamento da legislação tributária, do cadastro fiscal e da sistemática da fiscalização, especialmente no que diz respeito à arrecadação dos tributos de competência municipal.

A execução do Orçamento de 2023 atendeu as determinações legais, atingido as diretrizes previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Gestão Orçamentária

A Lei Municipal 49/2016 (Lei Orçamentária Anual), determinou a previsão anual para as receitas e despesas do exercício de 2023, ficando estabelecidas das seguintes formas:

Tipo	Previsto/ Fixado	Realizado
Receitas	R\$ 576.000,00	R\$ 298.346,79
Despesas	R\$ 576.000,00	R\$ 495.891,02



Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Assim, foi arrecadado 51,79% da receita prevista, gasto igual a 86,09% da despesa fixada, o que demonstra uma gestão orçamentária desde o planejamento até o encerramento do exercício responsável, e atendeu em parte os preceitos estabelecidos pela Lei Complementar 101/00, recebeu subsídio da Prefeitura Municipal para equilibrar as despesas operacionais e investimentos feitos pela autarquia.

Dos programas inicialmente inseridos no orçamento, uns não foram executados pela falta de recursos financeiros e outros foram substituídos para atender as prioridades e necessidades da sociedade. Assim, consideramos que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no planejamento.

Gestão Financeira

A gestão dos recursos financeiros vem sofrendo constante evolução positiva, e foi realizada dentro de critérios de austeridade, garantindo a arrecadação, para depois realizar as despesas. Foi também promovida a limitação de empenho quando as metas de arrecadação não foram atingidas.

Gestão Patrimonial

Na área patrimonial iniciamos um recadastramento dos bens móveis e imóveis do patrimônio municipal. Esse levantamento está identificando aqueles itens que não possuem plaquetas de identificação, atualizando sua localização, regularizando a documentação e emitindo novos termos de responsabilidade. O mesmo procedimento deverá ser aplicado nos almoxarifados onde toda movimentação com informatização, padronizado o sistema de controle de estoques físico e financeiro, e efetivando inventários periódicos.



Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Nos preocupamos em garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos e conseqüentemente as estas despesas públicas.

IV – “Tivemos o cuidado da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e dos limites e condições para a realização de despesa total com pessoa;” Apresentamos o abaixo o resultado de nossa gestão conforme os ditames contidos no art.42 da LC 101/00.

Houve um acompanhamento mensal da evolução das despesas com pessoal em 2023. Consideramos como despesa com pessoal as despesas exibidas no art.18 da LC 101/00.

Conclusões:

Podemos afirmar, que a implantação e o aprimoramento, fruto de constante atualização, vem favorecer o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações de Governo. Ao evidenciar as fragilidades, procurou-se antes de qualquer medida administrativa, alertas os agentes sobre a necessidade de adotar ações corretivas. Com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Os demais controles que efetivamente existem no Poder Executivo, que não são exclusivamente os patrocinados por este Órgão (compras, patrimônio, almoxarifado, contábil, jurídico, comissões, etc.) também estão em harmonia e permanente contato com os Agentes de controles sociais (conselhos).

Assim, buscou-se a Efetividade no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social.

O trabalho diário buscou-se melhorar os indicadores sociais e buscou preservar os princípios da Administração Pública Pátria exibidos no art. 37 da Constituição Federal, mas preservando também os princípios da economicidade



Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

e eficácia, analisando contratos, convênios, atos da Administração, conduta de gestores e servidores, operacionalidade dos órgãos municipais e zelando pela coisa pública.

Capinzal do Norte (MA), 31 de dezembro de 2023.

Leandro Costa de Sousa
Diretor Saae